

No entanto, esta AJ informa que entrou em contato com a recuperanda a qual informou que os dados bancários podem ser encaminhados diretamente ao seguinte e-mail:

✓ camila@turattimt.com.br sempre com cópia para
cristiano@turattimt.com.br



6. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, foram analisadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Turatti.

Assim sendo, as informações prestadas a seguir, tem por base dados e elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados em períodos mensais, das empresas listadas a seguir:

- Turatti Materiais para Construção LTDA – ME inscrita no CNPJ n. 07.788.324/0001-85
- Turatti & Cia LTDA – ME inscrita no CNPJ n. 13.067.664/0001-10;
- Materiais de Construção e Construtora Turatti LTDA- ME inscrita no CNPJ n. 11.320.200/0001-48;

Assim, infere-se que a empresa devedora, no momento, **NÃO SE ENCONTRA PENDENTE** com o fornecimento de informações de ordem contábil ao AJ.

Ainda, se torna imperioso informar ao d. juízo e aos credores que as análises realizadas mensalmente nos Relatórios Mensais de Atividades são realizadas de forma trimestral, tal medida foi adotada para que seja melhor avaliada pelos credores as alterações ocorridas na contabilidade da empresa.

Conquanto, manteremos a apresentação dos balancetes de verificação das empresas, evidenciando quando ocorrerem alterações significativas.

Cumpramos observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria



independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

6.1 TURATTI E CIA LTDA. – ME

Em atenção à verificação da contabilidade da empresa informamos que foram cedidos ao AJ os balancetes de verificação de todas as empresas do grupo, o que vem ocorrendo prontamente desde o início do processo de RJ.

No referido balancete é possível observar a variação nas contas patrimoniais tanto ativas quanto passivas no período de fevereiro e março de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre os meses de fevereiro e março de 2024, finalizando março com um montante de R\$ 1.193.729,21 (hum milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e nove reais e, vinte e hum centavos), aumento de 17% em relação ao mês fevereiro, isso se deu em virtude do aumento da conta “disponível”.

Quadro 3-Variação no Ativo Circulante

TURATTI E CIA LTDA-ME			
BALANCETE PARCIAL 2024	JAN	FEV	MAR
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	554.041,99	578.810,63	732.317,09
OUTRAS CONTAS	441.412,12	441.412,12	461.412,12
ATIVO CIRCULANTE	995.454,11	1.020.222,75	1.193.729,21

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período analisado.

Quadro 4- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	JAN	FEV	MAR
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	1.169.530,90	1.169.530,90	1.169.530,90
OUTRAS CONTAS	131.128,37	131.128,37	131.128,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.300.659,27	1.300.659,27	1.300.659,27
TOTAL ATIVO	2.296.113,38	2.320.882,02	2.494.388,48

Quanto a variação do Ativo Total, este seguiu a tendência Ativo Circulante tendo um aumento de 7% em seu montante que perfaz o valor total de R\$ 2.494.388,48 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e, quarenta e oito centavos) em março do corrente ano.



No que concerne ao Passivo Circulante é possível verificar que houve uma majoração no período, sendo apurado o valor de R\$ 1.840.250,42 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta reais e, quarenta e dois centavos) no mês de março de 2024, tal redução teve impacto significativo devida à majoração da conta “Exigível a Curto Prazo”.

Quadro 5 - Variação no Passivo Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	JAN	FEV	MAR
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	499.552,75	463.119,44	530.410,24
EMPRÉSTIMOS	1.324.459,12	1.317.149,65	1.309.840,18
PASSIVO CIRCULANTE	1.824.011,87	1.780.269,09	1.840.250,42

Quanto ao Passivo Não Circulante, este não apresentou variação no período avaliado, ou seja, não houve exigível a longo prazo.

O Passivo Total apresentou variação majorativa em 3%, perfazendo a quantia de R\$ 2.213.700,68 (dois milhões, duzentos e treze mil, setecentos reais e, sessenta e oito reais), em março de 2024.

Quadro 6- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	JAN	FEV	MAR
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	373.450,26	373.450,26	373.450,26
TOTAL PASSIVO	2.197.462,13	2.153.719,35	2.213.700,68

6.1.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa obteve uma receita de R\$ 280.687,80 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e, oitenta centavos) no mês de março de 2024.

Quadro 7- Demonstração do Resultado do Exercício

TURATTI E CIA LTDA-ME				
DR	jan/24	fev/24	mar/24	
Compras para comercialização	-R\$ 26.448,24	-R\$ 99.543,10	-R\$	250.889,40
Despesa com pessoal	-R\$ 102.696,58	-R\$ 205.691,38	-R\$	299.248,65
Total Custos	-R\$ 129.144,82	-R\$ 305.234,48	-R\$	550.138,05
Despesas fiscais	-R\$ 34.909,17	-R\$ 72.061,65	-R\$	119.940,20
Despesas Gerais	-R\$ 10.811,59	-R\$ 24.943,02	-R\$	39.930,64
Despesas Financeiras	-R\$ 5.550,68	-R\$ 11.121,95	-R\$	16.629,93
Total Despesas Operacionais	-R\$ 51.271,44	-R\$ 108.126,62	-R\$	176.500,77
Total Custos e Despesas	-R\$ 180.416,26	-R\$ 413.361,10	-R\$	726.638,82
Receitas Bruta de Vendas	R\$ 279.067,51	R\$ 580.523,77	R\$	1.007.326,62
Vendas de Mercadorias	R\$ 274.865,57	R\$ 570.269,56	R\$	995.106,14
Receitas Financeiras	R\$ 1.657,94	R\$ 3.963,11	R\$	3.963,14
Receita de prestação de serviço	R\$ 2.544,00	R\$ 6.291,10	R\$	8.257,34
Total de Receitas Operacionais	R\$ 279.067,51	R\$ 580.523,77	R\$	1.007.326,62
Resultado do Exercício	R\$ 98.651,25	R\$ 167.162,67	R\$	280.687,80



Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de março de 2024 a empresa apresentou o resultado 68% a maior do que no mês de fevereiro.

6.2 TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Dando sequência as análises referentes a posição patrimonial das empresas pertencentes ao Grupo Turatti, ora serão apresentadas as demonstrações contábeis disponibilizadas referentes a empresa Turatti Materiais para Construção a fim de demonstrar colaboração e transparência em suas ações.

O Ativo Circulante exibiu variação redutiva entre os meses de fevereiro e março de 2024, apresentando um montante de R\$ 5.753.980,60 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais e, sessenta centavos) sendo impactado na conta “Disponível”.

Quadro 8-Variação no Ativo Circulante

TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME			
BALANCETE PARCIAL 2024	JAN	FEV	MAR
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	52.376,22	315.478,41	229.418,76
OUTRAS CONTAS	5.524.561,84	5.524.561,84	5.524.561,84
ATIVO CIRCULANTE	5.576.938,06	5.840.040,25	5.753.980,60

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período apurado.

Quadro 9- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	JAN	FEV	MAR
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	221.721,44	221.721,44	221.721,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	227.667,89	229.816,48	229.816,48
TOTAL ATIVO	5.804.605,95	6.069.856,73	5.983.797,08

Ademais, o valor do Ativo Total teve uma variação redutiva, fechando o período apurado com valor alocado em sua conta no valor de R\$ 5.983.797,08 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e, oito centavos) no mês de março de 2024.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação majorativa no período, sendo apurado com o valor de R\$ 1.478.263,90 (hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e, noventa centavos) no mês de março de 2024, tendo uma majoração de 3% no período.



Quadro 10- Variação no Passivo Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	JAN	FEV	MAR
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	293.491,71	355.832,72	400.206,45
EMPRÉSTIMOS	1.258.057,45	1.078.057,45	1.078.057,45
PASSIVO CIRCULANTE	1.551.549,16	1.433.890,17	1.478.263,90

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este permaneceu inalterado, enquanto os valores do Passivo Total houve majoração, perfazendo um montante no valor de R\$ 5.618.885,98 (cinco milhões seiscentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e, noventa e oito centavos) em março de 2024.

Quadro 11- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	JAN	FEV	MAR
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.140.622,08	4.140.622,08	4.140.622,08
TOTAL PASSIVO	5.692.171,24	5.574.512,25	5.618.885,98

Por fim, em relação ao valor alocado na conta Patrimônio Líquido, este não apresentou nenhuma alteração no período.

6.2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa em março de 2024 apresentou a monta de R\$ 1.681.072,60 (hum milhão, seiscentos e oitenta e um mil, setenta e dois reais e, sessenta centavos) de receita.

Quadro 12- Demonstração do Resultado do Exercício

TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME				
DRE	jan/24	fev/24	mar/24	
Compras para comercialização	-R\$ 331.032,41	-R\$ 756.412,84	-R\$ 1.171.413,69	
Despesa com pessoal	-R\$ 1.920,32	-R\$ 3.840,64	-R\$ 9.236,03	
Total Custos	-R\$ 332.952,73	-R\$ 760.253,48	-R\$ 1.180.649,72	
Despesas administrativas	-	-	-	
Despesas Gerais	-R\$ 2.980,00	-R\$ 5.936,71	-R\$ 16.690,06	
Despesas Financeiras	-R\$ 768,01	-R\$ 1.302,93	-R\$ 2.111,55	
Despesas com tributos	-R\$ 22.135,93	-R\$ 55.793,44	-R\$ 116.710,17	
Total Despesas Operacionais	-R\$ 25.883,94	-R\$ 63.033,08	-R\$ 135.511,78	
Total Custos e Despesas	-R\$ 358.836,67	-R\$ 823.286,56	-R\$ 1.316.161,50	
Receitas Bruta de Vendas	R\$ 471.012,62	R\$ 1.309.471,48	R\$ 1.671.755,62	
Vendas de Mercadorias	R\$ 471.012,62	R\$ 1.309.471,48	R\$ 1.671.755,62	
Deduções da Receita Bruta	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Devolução de Mercadorias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Receitas Financeiras	R\$ 198,71	R\$ 199,48	R\$ 201,32	
Juros e Descontos	R\$ 198,71	R\$ 199,48	R\$ 200,48	
Outras Receitas Operacionais	R\$ 60,05	R\$ 8.960,08	R\$ 9.115,66	
Bonificações Recebidas	R\$ 60,05	R\$ 8.960,08	R\$ 8.961,08	
Total de Receitas Operacionais	R\$ 471.271,38	R\$ 1.318.631,04	R\$ 1.681.072,60	
Resultado do Exercício	R\$ 112.434,71	R\$ 495.344,48	R\$ 364.911,10	

Entretanto, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de março de 2024 a empresa apresentou um resultado positivo R\$



364.911,10 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e onze reais e, dez centavos).

6.3 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA – ME

Concluindo as análises concernentes as empresas pertencentes ao Grupo Turatti, ora apresentamos as análises da empresa Materiais de Construção e Construtora Ltda- ME.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa no mês março de 2024 se comparado como o mês de fevereiro de 2024, o valor a maior foi de R\$ 131.556,20 (cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e, vinte centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão do aumento dos valores alocados na conta “Disponível”.

Quadro 13-Variação no Ativo Circulante

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA - ME			
BALANCETE PARCIAL 2024	JAN	FEV	MAR
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	54.790,56	25.218,45	156.774,65
OUTRAS CONTAS	328.297,54	328.297,54	328.297,54
ATIVO CIRCULANTE	383.088,10	353.515,99	485.072,19

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período comparado.

Quadro 14- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	JAN	FEV	MAR
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	336.324,13	336.324,13	336.324,13
OUTRAS CONTAS	51.919,46	51.919,46	51.919,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	388.243,59	388.243,59	388.243,59
TOTAL ATIVO	771.331,69	741.759,58	873.315,78

Quanto ao Ativo Total da empresa, este apresentou uma majoração de 17,74%, fechando o período com o montante de R\$ 873.315,78 (oitocentos e setenta e três mil, trezentos e quinze reais e, setenta e oito centavos) em março de 2024.

No que concerne ao Passivo Circulante, é possível verificar que houve uma variação redutiva em eu saldo de março de 2024 se comparado ao mês anterior, perfazendo um montante de R\$ 1.115.719,51 (um milhão, cento e quinze mil, setecentos e dezenove reais e, cinquenta e um centavos). Tal valor foi impactado devida a redução da conta “exigível a curto prazo.



Quadro 15- Variação no Passivo Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	JAN	FEV	MAR
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	290.467,24	245.413,26	236.703,19
EMPRÉSTIMOS	883.241,08	881.128,70	879.016,32
PASSIVO CIRCULANTE	1.173.708,32	1.126.541,96	1.115.719,51

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante, permaneceu inalterado no período apurado.

Quadro 16- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	JAN	FEV	MAR
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-400.183,55	-400.183,55	-400.183,55
TOTAL PASSIVO	773.524,77	726.358,41	715.535,96

No que concerne os valores do Passivo Total, este apresentou uma redução em relação ao mês de fevereiro, fechando o período com o montante de R\$ 715.535,96 (setecentos e quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e, noventa e seis centavos), assim o mês de março apresentou uma redução de 1,49% em seu passivo total.

6.3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou a monta R\$ 402.886,01 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e, um centavo) de receita no mês março de 2024.

Quadro 17- Demonstração do Resultado do Exercício

MATERIAIS DE CONST. E CONSTRUTORA TURATTI LTDA- ME					
DRE	jan/24	fev/24	mar/24		
Compras para comercialização	-R\$ 21.233,80	-R\$ 72.157,58	-R\$ 75.888,52		
Despesa com pessoal	-R\$ 38.079,34	-R\$ 76.858,85	-R\$ 111.687,61		
Total Custos	-R\$ 59.313,14	-R\$ 149.016,43	-R\$ 187.576,13		
Despesas Fiscais	-R\$ 4.829,33	-R\$ 13.677,59	-R\$ 25.982,21		
Despesas Gerais	-R\$ 18.344,29	-R\$ 23.953,14	-R\$ 28.335,17		
Despesas Financeiras	-R\$ 1.070,92	-R\$ 2.141,80	-R\$ 3.212,68		
Total Despesas Operacionais	-R\$ 24.244,54	-R\$ 39.772,53	-R\$ 57.530,06		
Total Custos e Despesas	-R\$ 83.557,68	-R\$ 188.788,96	-R\$ 245.106,19		
Receitas Bruta de Vendas	R\$ 80.312,58	R\$ 200.984,58	R\$ 399.678,60		
Vendas de Mercadorias	R\$ 80.312,58	R\$ 200.984,58	R\$ 399.678,60		
Deduções da Receita	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Receitas Financeiras	R\$ 1.052,02	R\$ 3.205,55	R\$ 3.207,41		
Juros de Aplicações	R\$ 2,19	R\$ 3,96	R\$ 5,82		
Outras Receitas	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.201,59		
Total de Receitas Operacionais	R\$ 81.364,60	R\$ 204.190,13	R\$ 402.886,01		
Resultado do Exercício	-R\$ 2.193,08	R\$ 15.401,17	R\$ 157.779,82		

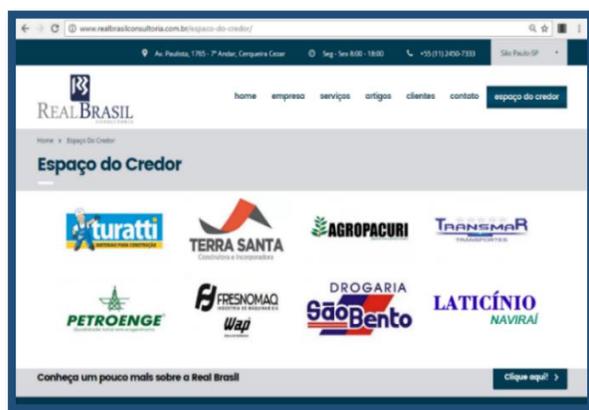
Em razão disso, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de março de 2024 a empresa apresentou saldo positivo de R\$



157.779,82 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e, oitenta e dois centavos).

7. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial e falências, principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.



Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação

Judicial, pois entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.

8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá (MT), 13 de maio de 2024.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/07/2025 09:01:54
Número do documento: 24051309190350100000145071141
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051309190350100000145071141>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 13/05/2024 09:19:03

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

AUTOS: 0001363-75.2015.811.01111 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TURATTI & CIA LTDA – ME; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI; TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Apresentar o Relatório anual de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 6 de junho de 2024.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0083.1928.301015-JEMT

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC: 0001363-75.2015.811.0111 – TJMT





Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Turatti
Av. Victor Fidelis Donini, N. 04
Bairro: União, Matupá/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-turatti/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Matupá
Vara Única

6 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Doutor Anderson Clayton Dias Batista

Visando o cumprimento do Art. 22 da LFRE, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor” a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Grupo Turatti sob n. 001363-75.2015.811.0111, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do Andamento Processual	5
3. Dados Bancários – PRJ	5
4. Balanço Patrimonial	5
5. Da Transparência aos Credores	12
6. Encerramento.....	12

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 408
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Grupo Turatti
Av. Victor Fidelis Donini, N. 04
Bairro: União, Matupá/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-turatti/>



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Executando fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos possibilitados pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, desenvolvendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração detalhada sobre a atual situação econômico e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando que o objeto deste relatório é expor as manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

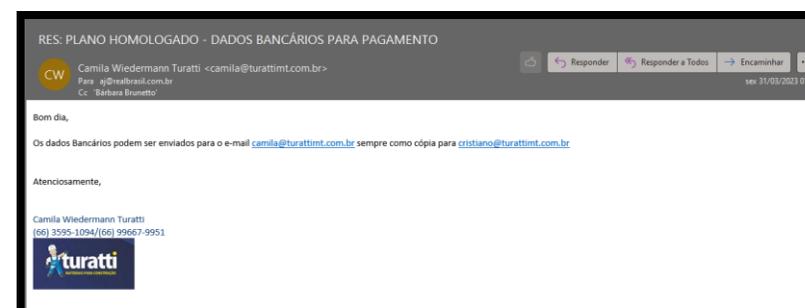
Desde a apresentação do relatório predecessor ID155434365 não ocorreram manifestações processuais, conforme segue no próximo tópico.

3. DADOS BANCÁRIOS – PRJ

Observa-se que os credores vêm informando no processo de recuperação judicial seus dados bancários para pagamento.

No entanto, esta AJ informa que entrou em contato com a recuperanda a qual informou que os dados bancários podem ser encaminhados diretamente ao seguinte e-mail:

✓ camila@turattimt.com.br sempre com cópia para
[cristiano@turattimt.com.br](mailto: cristiano@turattimt.com.br)



4. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, foram analisadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Turatti.

Assim sendo, as informações prestadas a seguir, tem por base dados e elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas,



especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados em períodos mensais, das empresas listadas a seguir:

- Turatti Materiais para Construção LTDA – ME inscrita no CNPJ n. 07.788.324/0001-85
- Turatti & Cia LTDA – ME inscrita no CNPJ n. 13.067.664/0001-10;
- Materiais de Construção e Construtora Turatti LTDA- ME inscrita no CNPJ n. 11.320.200/0001-48;

Assim, infere-se que a empresa devedora, no momento, **NÃO SE ENCONTRA PENDENTE** com o fornecimento de informações de ordem contábil ao AJ.

Ainda, se torna imperioso informar ao d. juízo e aos credores que as análises realizadas mensalmente nos Relatórios Mensais de Atividades são realizadas de forma trimestral, tal medida foi adotada para que seja melhor avaliada pelos credores as alterações ocorridas na contabilidade da empresa.

Conquanto, manteremos a apresentação dos balancetes de verificação das empresas, evidenciando quando ocorrerem alterações significativas.

Cumpra observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

4.1 TURATTI E CIA LTDA. – ME

Em atenção à verificação da contabilidade da empresa informamos que foram cedidos ao AJ os balancetes de verificação de todas as empresas do grupo, o que vem ocorrendo prontamente desde o início do processo de RJ.

No referido balancete é possível observar a variação nas contas patrimoniais tanto ativas quanto passivas no período de março e abril de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre os meses de março e abril de 2024, finalizando abril com um montante de R\$ 1.345.670,51 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e, cinquenta e um centavos), aumento de 13% em relação ao mês março, isso se deu em virtude do aumento da conta “disponível”.



Quadro 3-Variação no Ativo Circulante

TURATTI E CIA LTDA-ME			
BALANCETE PARCIAL 2024	FEV	MAR	ABR
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	578.810,63	732.317,09	893.433,78
OUTRAS CONTAS	441.412,12	461.412,12	452.236,73
ATIVO CIRCULANTE	1.020.222,75	1.193.729,21	1.345.670,51

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período analisado, vez que o Ativo Total, este seguiu a tendência Ativo Circulante tendo um aumento de 6% em seu montante que perfaz o valor total de R\$ 2.646.329,78 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e, setenta e oito centavos) em abril do corrente ano.

Quadro 4- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	FEV	MAR	ABR
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	1.169.530,90	1.169.530,90	1.169.530,90
OUTRAS CONTAS	131.128,37	131.128,37	131.128,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.300.659,27	1.300.659,27	1.300.659,27
TOTAL ATIVO	2.320.882,02	2.494.388,48	2.646.329,78

No que concerne ao Passivo Circulante é possível verificar que houve uma redução no período, sendo apurado o valor

de R\$ 1.808.489,04 (um milhão, oitocentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e, quatro centavos) no mês de abril de 2024, tal redução teve impacto significativo devida à redução da conta “Exigível a Curto Prazo”.

Quadro 5 - Variação no Passivo Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	FEV	MAR	ABR
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	463.119,44	530.410,24	507.522,29
EMPRÉSTIMOS	1.317.149,65	1.309.840,18	1.300.966,75
PASSIVO CIRCULANTE	1.780.269,09	1.840.250,42	1.808.489,04

Quanto ao Passivo Não Circulante, este não apresentou variação no período avaliado, enquanto o Passivo Total apresentou variação reductiva em 1%, perfazendo a quantia de R\$ 2.181.939,30 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e, trinta centavos), em abril de 2024.

Quadro 6- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	FEV	MAR	ABR
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	373.450,26	373.450,26	373.450,26
TOTAL PASSIVO	2.153.719,35	2.213.700,68	2.181.939,30



4.1.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa obteve um montante de R\$ 464.390,48 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e, quarenta e oito centavos) no mês de abril de 2024.

Quadro 7- Demonstração do Resultado do Exercício

TURATTI E CIA LTDA-ME					
DR	fev/24	mar/24	abr/24		
Compras para comercialização	-R\$ 99.543,10	-R\$ 250.889,40	-R\$ 342.744,38		
Despesa com pessoal	-R\$ 205.691,38	-R\$ 299.248,65	-R\$ 398.514,07		
Total Custos	-R\$ 305.234,48	-R\$ 550.138,05	-R\$ 741.258,45		
Despesas fiscais	-R\$ 72.061,65	-R\$ 119.940,20	-R\$ 271.291,00		
Despesas Gerais	-R\$ 24.943,02	-R\$ 39.930,64	-R\$ 70.817,87		
Despesas Financeiras	-R\$ 11.121,95	-R\$ 16.629,93	-R\$ 20.351,68		
Total Despesas Operacionais	-R\$ 108.126,62	-R\$ 176.500,77	-R\$ 271.291,00		
Total Custos e Despesas	-R\$ 413.361,10	-R\$ 726.638,82	-R\$ 1.012.549,45		
Receitas Bruta de Vendas	R\$ 580.523,77	R\$ 1.007.326,62	R\$ 1.466.249,80		
Vendas de Mercadorias	R\$ 570.269,56	R\$ 995.106,14	R\$ 1.457.356,46		
Receitas Financeiras	R\$ 3.963,11	R\$ 3.963,14	R\$ 14.394,29		
Receita de prestação de serviço	R\$ 6.291,10	R\$ 8.257,34	R\$ 8.893,34		
Deduções da Receita Bruta	R\$ -	R\$ -	-R\$ 3.845,48		
Cancelamento e devoluções	R\$ -	R\$ -	-R\$ 3.845,48		
Outras Receitas Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ 141,32		
Juros e Descontos	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Total de Receitas Operacionais	R\$ 580.523,77	R\$ 1.007.326,62	R\$ 1.476.939,93		
Resultado do Exercício	R\$ 167.162,67	R\$ 280.687,80	R\$ 464.390,48		

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de março de 2024 a empresa apresentou o resultado 68% a maior do que no mês de fevereiro.

4.2 TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Dando sequência as análises referentes a posição patrimonial das empresas pertencentes ao Grupo Turatti, ora serão apresentadas as demonstrações contábeis disponibilizadas referentes a empresa Turatti Materiais para Construção a fim de demonstrar colaboração e transparência em suas ações.

O Ativo Circulante exibiu variação majorativa entre os meses de março e abril de 2024, apresentando um montante de R\$ 5.754.842,22 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e, vinte e dois centavos) sendo impactado na conta “Disponível”.

Quadro 8-Variação no Ativo Circulante

TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME			
BALANCETE PARCIAL 2024	FEV	MAR	ABR
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	315.478,41	229.418,76	230.280,38
OUTRAS CONTAS	5.524.561,84	5.524.561,84	5.524.561,84
ATIVO CIRCULANTE	5.840.040,25	5.753.980,60	5.754.842,22

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período apurado, entretanto o Ativo Total teve uma variação majorativa, fechando o período apurado com valor alocado em sua conta no valor de R\$ 5.984.658,70 (cinco milhões, novecentos e



oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e, setenta centavos) no mês de abril de 2024.

Quadro 9- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	FEV	MAR	ABR
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	221.721,44	221.721,44	221.721,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	229.816,48	229.816,48	229.816,48
TOTAL ATIVO	6.069.856,73	5.983.797,08	5.984.658,70

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação redutiva no período montante de R\$ 118.163,99 (cento e dezoito mil, cento e sessenta e três reais e, noventa e nove centavos) no mês de abril de 2024, tendo uma redução de 8% no período.

Quadro 10- Variação no Passivo Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	FEV	MAR	ABR
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	355.832,72	400.206,45	286.344,61
EMPRÉSTIMOS	1.078.057,45	1.078.057,45	1.073.755,30
PASSIVO CIRCULANTE	1.433.890,17	1.478.263,90	1.360.099,91

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este permaneceu inalterado, enquanto os valores do Passivo Total houve redução, perfazendo um montante no valor de R\$ 5.500.721,99 (cinco milhões, quinhentos

mil, setecentos e vinte e um reais e, noventa e nove centavos) em abril de 2024.

Quadro 11- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	FEV	MAR	ABR
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.140.622,08	4.140.622,08	4.140.622,08
TOTAL PASSIVO	5.574.512,25	5.618.885,98	5.500.721,99

Por fim, em relação ao valor alocado na conta Patrimônio Líquido, este não apresentou nenhuma alteração no período.

4.1.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa em abril de 2024 apresentou a monta de R\$ 2.226.065,12 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e, doze centavos) de receita.

Quadro 12- Demonstração do Resultado do Exercício

TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME					
DRE	fev/24	mar/24	abr/24		
Compras para comercialização	-R\$ 756.412,84	-R\$ 1.171.413,69	-R\$ 1.567.537,36		
Despesa com pessoal	-R\$ 3.840,64	-R\$ 9.236,03	-R\$ 14.751,29		
Total Custos	-R\$ 760.253,48	-R\$ 1.180.649,72	-R\$ 1.582.288,65		
Despesas administrativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Despesas Gerais	-R\$ 5.936,71	-R\$ 16.690,06	-R\$ 19.006,15		
Despesas Financeiras	-R\$ 1.302,93	-R\$ 2.111,55	-R\$ 3.313,76		
Despesas com tributos	-R\$ 55.793,44	-R\$ 116.710,17	-R\$ 137.519,85		
Total Despesas Operacionais	-R\$ 63.033,08	-R\$ 135.511,78	-R\$ 159.839,76		



DRE	fev/24	mar/24	abr/24
Total Custos e Despesas	-R\$ 823.286,56	-R\$ 1.316.161,50	-R\$ 1.742.128,41
Receitas Bruta de Vendas	R\$ 1.309.471,48	R\$ 1.671.755,62	R\$ 2.212.461,29
Vendas de Mercadorias	R\$ 1.309.471,48	R\$ 1.671.755,62	R\$ 2.212.461,29
Deduções da Receita Bruta	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devolução de Mercadorias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Financeiras	R\$ 199,48	R\$ 201,32	R\$ 234,56
Juros e Descontos	R\$ 199,48	R\$ 200,48	R\$ 234,56
Outras Receitas Operacionais	R\$ 8.960,08	R\$ 9.115,66	R\$ 13.369,27
Bonificações Recebidas	R\$ 8.960,08	R\$ 8.961,08	R\$ 8.961,08
Total de Receitas Operacionais	R\$ 1.318.631,04	R\$ 1.681.072,60	R\$ 2.226.065,12
Resultado do Exercício	R\$ 495.344,48	R\$ 364.911,10	R\$ 483.936,71

Entretanto, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de abril de 2024 a empresa apresentou um resultado positivo R\$ 483.936,71 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e, setenta e um centavos).

4.2. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA – ME

Concluindo as análises concernentes as empresas pertencentes ao Grupo Turatti, ora apresentamos as análises da empresa Materiais de Construção e Construtora Ltda- ME.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa no mês abril de 2024 se comparado como o mês de março de 2024, o valor a maior foi de R\$ 11.473,35 (onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e, trinta e cinco centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão do aumento dos valores alocados na conta “Disponível”.

Quadro 13-Variação no Ativo Circulante

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA - ME			
BALANCETE PARCIAL 2024	FEV	MAR	ABR
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	25.218,45	156.774,65	168.248,00
OUTRAS CONTAS	328.297,54	328.297,54	328.297,54
ATIVO CIRCULANTE	353.515,99	485.072,19	496.545,54

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período comparado.

Quadro 14- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	FEV	MAR	ABR
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	336.324,13	336.324,13	336.324,13
OUTRAS CONTAS	51.919,46	51.919,46	51.919,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	388.243,59	388.243,59	388.243,59
TOTAL ATIVO	741.759,58	873.315,78	884.789,13

Quanto ao Ativo Total da empresa, este apresentou uma majoração de 1,31%, fechando o período com o montante de R\$ 884.789,13 (oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e, treze centavos) em abril de 2024.

No que concerne ao Passivo Circulante, é possível verificar que houve uma variação majorativa em seu saldo de abril de



2024 se comparado ao mês anterior, perfazendo um montante de R\$ 1.144.354,73 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e, setenta e três centavos). Tal valor foi impactado devida a majoração da conta “exigível a curto prazo”.

Quadro 15- Variação no Passivo Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	FEV	MAR	ABR
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	245.413,26	236.703,19	268.381,67
EMPRÉSTIMOS	881.128,70	879.016,32	875.973,06
PASSIVO CIRCULANTE	1.126.541,96	1.115.719,51	1.144.354,73

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante, permaneceu inalterado no período apurado.

Quadro 16- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETE PARCIAL 2024	FEV	MAR	ABR
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-400.183,55	-400.183,55	-400.183,55
TOTAL PASSIVO	726.358,41	715.535,96	744.171,18

No que concerne os valores do Passivo Total, este apresentou uma majoração em relação ao mês de março, fechando o período com o montante de R\$ 744.171,18 (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e, dezoito centavos), assim o mês de abril apresentou um aumento de 4% em seu passivo total.

4.2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou a monta R\$ 493.237,86 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e sete reais e, oitenta e seis centavos) de receita no mês abril de 2024.

Quadro 17- Demonstração do Resultado do Exercício

MATERIAIS DE CONST. E CONSTRUTORA TURATTI LTDA- ME					
DRE	fev/24	mar/24	abr/24		
Compras para comercialização	-R\$ 72.157,58	-R\$ 75.888,52	-R\$ 125.066,74		
Despesa com pessoal	-R\$ 76.858,85	-R\$ 111.687,61	-R\$ 147.317,86		
Total Custos	-R\$ 149.016,43	-R\$ 187.576,13	-R\$ 272.384,60		
Despesas Fiscais	-R\$ 13.677,59	-R\$ 25.982,21	-R\$ 30.948,14		
Despesas Gerais	-R\$ 23.953,14	-R\$ 28.335,17	-R\$ 46.864,47		
Despesas Financeiras	-R\$ 2.141,80	-R\$ 3.212,68	-R\$ 2.422,75		
Total Despesas Operacionais	-R\$ 39.772,53	-R\$ 57.530,06	-R\$ 80.235,36		
Total Custos e Despesas	-R\$ 188.788,96	-R\$ 245.106,19	-R\$ 352.619,96		
Receitas Bruta de Vendas	R\$ 200.984,58	R\$ 399.678,60	R\$ 480.745,78		
Vendas de Mercadorias	R\$ 200.984,58	R\$ 399.678,60	R\$ 480.745,78		
Deduções da Receita	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Receitas Financeiras	R\$ 3.205,55	R\$ 3.207,41	R\$ 12.492,08		
Juros de Aplicações	R\$ 3,96	R\$ 5,82	R\$ 12.357,00		
Outras Receitas	R\$ -	R\$ 3.201,59	R\$ 135,08		
Total de Receitas Operacionais	R\$ 204.190,13	R\$ 402.886,01	R\$ 493.237,86		
Resultado do Exercício	R\$ 15.401,17	R\$ 157.779,82	R\$ 140.617,90		

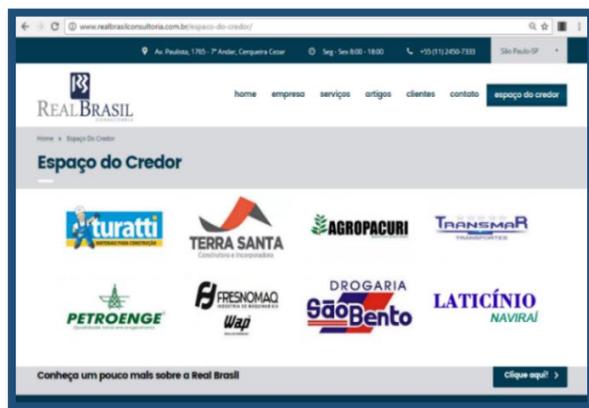
Em razão disso, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de abril de 2024 a empresa apresentou saldo positivo de R\$



140.617,90 (cento e quarenta mil, seiscentos e dezessete reais e, noventa centavos).

5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial e falências, principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.



Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação

Judicial, pois entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá (MT), 6 de junho de 2024.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região





REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

contato@realbrasil.com.br • www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/07/2025 09:01:55
Número do documento: 24060611041138600000147494332
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24060611041138600000147494332>
Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/06/2024 11:04:12



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DE MATUPÁ

Processo: 0001363-75.2015.8.11.0111.

REQUERENTE: TURATTI & CIA LTDA - ME, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA
TURATTI LTDA - ME, TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA - ME

REQUERIDO: FORUM DA COMARCA DE MATUPA

DECISÃO

1. Embargos de declaração opostos TURATTI & CIA LTDA. – ME E OUTRAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. [153617988](#)) contra a decisão de id. 1148388210 que declarou preclusa a insurgência da embargante e indeferiu o pedido de id. [144205148](#).

É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO.

Os embargos de declaração servem unicamente para esclarecer obscuridade, eliminar contradição interna, suprir omissão ou corrigir erro material (CPC, art. 1.022).

Trata-se de recurso de fundamentação vinculada e que não se presta à rediscussão do mérito.

No caso, o pronunciamento recorrido padece das omissões apontadas, uma vez que deixou de analisar os pedidos de id [144205148](#) e [136316650](#), referentes ao cumprimento das ordens proferidas na decisão de concessão da recuperação judicial - id. [112930469](#).

Pois bem.

Vê-se da decisão que homologou o plano de recuperação e concedeu a recuperação judicial as seguintes determinações (id. [112930469](#)):

*Diante do exposto, ante a presença dos pressupostos legais, considerando que o processamento da presente recuperação judicial atendeu os ditames previstos na Lei nº 11.101/2005, **HOMOLOGO o plano de recuperação judicial** apresentado pelos requerentes.*



Assim, com fulcro no artigo 58 da LRF, CONCEDO a recuperação judicial de TURATTI & CIA LTDA ME e OUTRAS, observando-se as disposições contidas nos artigos 59 a 61, da citada lei. Consigno que os recuperandos deverão iniciar o cumprimento do plano após 30 (trinta) dias da presente decisão de homologação do plano de recuperação judicial.

Os pagamentos deverão ser realizados diretamente aos credores, os quais deverão informar seus dados bancários aos devedores, ficando vedados, desde já, quaisquer depósitos nos autos.

Por força do artigo 59 da LRF, determino a baixa dos apontamentos cadastrais (SPC, SERASA e SCPC) e protestos existentes em nome dos recuperandos, exclusivamente dos créditos abarcados pelo plano de recuperação judicial, novados de forma condicional (REsp 1.374.259/MT, REsp 1.260.301/DF).

Intime-se a administradora judicial para que, no prazo de 10 (dez) dias, junte aos autos o quadro geral de credores, para posterior homologação e publicação no órgão oficial, conforme preconiza o artigo 18, da Lei n.º 11.101/2005.

Transitada esta em julgado, comunique-se a Junta Comercial, as Varas Cíveis da Justiça Estadual, Juizados Especiais, Federais e Trabalhistas; bem como oficie-se ao SERASA, SPC e ao Cartório de Protesto de Matupá/MT.

Por sua vez, as petições de id. [144205148](#) e [136316650](#) versam sobre o cumprimento das ordens emanadas pelo juízo e não insurgência quanto ao conteúdo da aludida decisão, já que, na prática, são necessárias ações complementares.

Assim, conheço dos embargos de declaração, pois tempestivos e, no mérito, acolho-os para o fim de **TORNAR SEM EFEITO** a decisão de id. [148388210](#).

Em seguimento, passo a analisar os pedidos pendentes de apreciação.

2. Com relação ao pedido formulado no id. [136316650](#), aduz a parte recuperanda que a decisão de ID n. [118853816](#) determinou a restituição dos valores retidos indevidamente pelo Banco do Brasil referentes às contas correntes n. 9.778-0, n. 14.507-6, n. 13.789-7, todas da agência n. 3931-4.

Entretanto, da leitura da aludida decisão, nota-se que, a bem da verdade, houve determinação apenas para a restituição dos valores existentes nas contas correntes n. 9.778-0 e n. 14.507-6, ambas da agência n. 3931-4, como requerido pela recuperanda no id. [116733581](#), como destaque:

*[...] Seja determinada a intimação da instituição bancária/credora Banco do Brasil, para que imediatamente transfira os valores existentes na conta corrente n. 9.778-0, agência n. 3931- 4 no valor de R\$ 44.490,17 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e dezessete centavos), bem como na conta corrente n. 14.507-6, agência n. 3931-4 que possui o valor de R\$ 419,04 (quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos), para a conta mantida na Cooperativa Sicredi, agência 0818, conta corrente n. 57.977-7, de titularidade da empresa TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 07.788.324/0001-85, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) caso descumpra esta determinação, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 536, do Código de Processo Civil, visto que se tratam de ativos importantes para o fluxo de caixa das recuperandas [...] (**petição de id. 116733581**).*

DEFIRO, outrossim, o pedido de liberação de valores ou acesso às contas n. 9.778-0, agência n. 3931-4 de titularidade da Turatti Materiais para Construção, CNPJ n. 07.788.324/0001-85 e n. 14.507-6, agência n. 3931-4 de titularidade da Turatti & Cia Ltda-Me., CNPJ n. 13.067.664/0001-10, ambas do Banco do Brasil.

Para tanto, OFICIE-SE ao Banco do Brasil, para que imediatamente transfira os valores existentes na conta corrente n. 9.778-0, agência n. 3931-4 no valor de R\$ 44.490,17 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e dezessete centavos), bem como na conta corrente n. 14.507-6, agência n. 3931-4 que possui o valor de R\$ 419,04 (quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos), para a conta mantida na Cooperativa Sicredi, agência 0818, conta corrente n. 57.977-7, de titularidade da empresa TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 07.788.324/0001-85 (decisão de id. 118853816).

Nesses termos, **DETERMINO a intimação do Banco do Brasil** para que cumpra a decisão de ID [118853816](#) nos seguintes termos: *DEFIRO o pedido de liberação de valores ou acesso às contas n. 9.778-0, agência n. 3931-4 de titularidade da Turatti Materiais para Construção, CNPJ n. 07.788.324/0001-85 e n. 14.507-6, agência n. 3931-4 de titularidade da Turatti & Cia Ltda-Me., CNPJ n. 13.067.664/0001-10, ambas do Banco do Brasil.*

No mais, reputo que houve o cumprimento parcial da ordem de id. [118853816](#), porquanto o Banco do Brasil disponibilizou à recuperanda o valor de R\$ 43.817,27 e não de R\$ 44.490,17 como determinado pelo Juízo.

Assim, **INTIME-SE o Banco do Brasil** para que esclareça o motivo do cumprimento parcial da ordem de id. [118853816](#), com disponibilização à recuperanda de valor inferior ao determinado pelo Juízo. Prazo: 15 dias.

No mesmo prazo, o requerido Banco do Brasil deverá se manifestar em relação aos demais pedidos formulados pela recuperanda no id. [136316650](#), notadamente quanto à conta corrente n. 13.798-7, agência n. 3931-4.

SERVE A PRESENTE DECISÃO COM OFÍCIO, incumbindo à parte interessada o seu protocolo junto ao Banco do Brasil, comprovando-se nos autos no prazo de 5 dias.

3. Com relação ao pedido de id. [144205148](#), tendo em vista os custos reportados para a baixa dos protestos vinculados ao CPNJ n. 13.067.664/0001-10 - TURATTI & CIA LTDA, bem como que a decisão que homologou a recuperação judicial determinou a baixa dos apontamentos cadastrais (SPC, SERASA e SCPC) e protestos existentes em nome dos recuperandos, exclusivamente dos créditos abarcados pelo plano de recuperação judicial, novados de forma condicional, **DEFIRO que a ordem judicial seja cumprida mediante a suspensão dos apontamentos/protestos registrados em desfavor da embargante e vinculados ao CNPJ n. 13.067.664/0001-10.**



OFICIE-SE ao Cartório de Protestos de Matupá para o cumprimento da **suspensão dos apontamentos/protestos registrados e vinculados ao CNPJ n. 13.067.664/0001-10**, desde que relacionados no plano de recuperação judicial.

Para tanto, o ofício deverá ser instruído com cópia do referido plano.

Fixo prazo de 10 dias para cumprimento da ordem e comunicação ao Juízo.

Oportunamente, conclusos.

Intimem-se.

MATUPÁ, data da assinatura eletrônica.

Marcelo Ferreira Botelho

Juiz de Direito Substituto



ciente.



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/07/2025 09:01:55
Número do documento: 24061310470716900000148234783
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061310470716900000148234783>
Assinado eletronicamente por: CLEBER KOCHHANN - 13/06/2024 10:47:07

Ofício n. 01/2024/0001363-75.2015.8.11.0111

Matupá/MT, 18 de junho de 2024.

Referência: Processo: 0001363-75.2015.8.11.0111

Espécie: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Polo ativo: TURATTI & CIA LTDA - ME e outros (3)

Polo passivo: FORUM DA COMARCA DE MATUPA

Assunto: Suspensão de apontamentos.

Por determinação do MM. Juiz Substituto desta Comarca, Dr. MARCELO FERREIRA BOTELHO, serve o presente para que sejam suspensos os apontamentos/protestos registrados e vinculados em face do CNPJ n. 13.067.664/0001-10 - TURATTI & CIA LTDA., até o fim do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, conforme Decisão em anexo.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)

AGASSIS FAVONI DE QUEIROZ - Analista Judiciário

Autorizada pela Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral da Justiça

**AO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MATUPÁ-MT**

Sede do Juízo e Informações: Av. Hermínio Ometto, 321, ZR-001, Matupá-MT, Cep: 78525000, Fone: (66) 3595-1752, E-mail: matupa.unica@tjmt.jus.br



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

Certifico que nesta data encaminhei o ofício via malote digital, conforme recibo de envio a seguir:

 <i>Poder Judiciário</i>	Malote Digital <small>Impresso em: 18/06/2024 às 15:47</small>
RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO	
<p>Código de rastreabilidade: 81120249537068 Documento: 0001363-75.2015.8.11.0111-1718740006898-459283-oficio.pdf Remetente: SECRETARIA DA VARA ÚNICA - MATUPÁ (AGASSIS FAVONI DE QUEIROZ) Destinatário: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - MATUPÁ (TJMT) Data de Envio: 18/06/2024 15:46:15 Assunto: 0001363-75.2015.8.11.0111 - SEGUE OFÍCIO E DECISÃO PARA PROVIDÊNCIAS.</p>	
<p>Código de rastreabilidade: 81120249537069 Documento: 0001363-75.2015.8.11.0111-1718739653573-459283-decisao.pdf Remetente: SECRETARIA DA VARA ÚNICA - MATUPÁ (AGASSIS FAVONI DE QUEIROZ) Destinatário: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - MATUPÁ (TJMT) Data de Envio: 18/06/2024 15:46:15 Assunto: 0001363-75.2015.8.11.0111 - SEGUE OFÍCIO E DECISÃO PARA PROVIDÊNCIAS.</p>	
<p>Código de rastreabilidade: 81120249537070 Documento: PETIÇÃO.pdf Remetente: SECRETARIA DA VARA ÚNICA - MATUPÁ (AGASSIS FAVONI DE QUEIROZ) Destinatário: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - MATUPÁ (TJMT) Data de Envio: 18/06/2024 15:46:15 Assunto: 0001363-75.2015.8.11.0111 - SEGUE OFÍCIO E DECISÃO PARA PROVIDÊNCIAS.</p>	

Matupá/MT, 18 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

AGASSIS FAVONI DE QUEIROZ

Analista Judiciário



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/07/2025 09:01:55
Número do documento: 24061815481144200000148730094
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061815481144200000148730094>
Assinado eletronicamente por: AGASSIS FAVONI DE QUEIROZ - 18/06/2024 15:48:11